

Guia de danos de fim de contrato.

Caro Cliente,

Pelo presente guia, a Leasys comunica-lhe os **critérios de avaliação de danos no veículo no final do contrato**. Esta avaliação será efetuada por um perito-avaliador independente.

Convidamo-lo a ler atentamente os procedimentos a seguir no caso de entrega do veículo no final do contrato e de que forma avaliamos os possíveis danos.

No momento da entrega deve:

- ✓ Apresentar o veículo com as revisões efetuadas, conforme o plano de manutenção previsto pelo Fabricante;
- ✓ Providenciar à limpeza interna e externa, de modo a que o avaliador possa identificar os danos;
- ✓ Ter a luz do combustível apagada;
- ✓ Dispor de todos os equipamentos e acessórios de origem;
- ✓ Garantir que não procedeu a modificações não previstas/autorizadas no contrato, quer na carroçaria bem como no interior do veículo, sem possuir a expressa autorização da Leasys;
- ✓ Repor o veículo conforme o original, no caso de ter havido alterações na carroçaria ou no Interior, não previstos no contrato nem autorizadas pela Leasys.

Em caso de danos não devidos à utilização normal, como indicada no presente guia, devem seguir-se as seguintes indicações:

- ✓ Preencher o modelo DEN001 ou DEN002 Pneus ou outra documentação que ateste o sinistro (DAAA – Declaração Amigável Acidente Automóvel, Relatório de Autoridade, ou outro);
- ✓ Enviar a documentação através de email para sinistros.pt@leasys.com no prazo de 3 dias (úteis) a partir da data do acontecimento;

Conservar cópia da documentação enviada e tê-la à disposição no caso de ser pedida pela Leasys. Em caso de atraso na receção da denúncia, a Leasys debitará ao Cliente as despesas efetuadas com a recuperação do veículo ou pela indemnização a terceiros prejudicados.

O presente guia é meramente exemplificativo dos possíveis danos.

Para todos os tipos de danos não referidos no presente guia, considera-se como válida a avaliação efetuada pelo perito-avaliador da Leasys.

Os danos detetados no veículo devolvido pelo Cliente, dividem-se em duas categorias:

- ✓ **Desgaste normal:** Danos resultantes do uso normal do veículo e que não são debitados ao Cliente;
- ✓ **Danos:** Todos os danos revelados pelo perito-avaliador no seu relatório, serão objeto de quantificação e possível débito.

Assim, os danos serão identificados pelos seguintes símbolos:

DESGASTE NORMAL



DANO



Na avaliação do estado de uso, o perito-avaliador vai ter em conta as possíveis causas e dinâmicas que tenham produzido o dano em avaliação.

A Leasys considera como um **DANO** a debitar ao Cliente as situações resultantes de:

- ✓ Incúria;
- ✓ Imperícia;
- ✓ Ato de Vandalismo;
- ✓ Sinistro com/sem culpa;
- ✓ Manchas evidentes de incúria;
- ✓ Perfuração;
- ✓ Mossas;
- ✓ Rasgões e roturas;
- ✓ Fenómenos atmosféricos;
- ✓ Eventos Sociopolíticos;

A Leasys considera **desgaste normal**: Logo, não debitável ao Cliente a deteriorização imputável a um uso normal sempre proporcional à antiguidade, à quilometragem do veículo (por ex.: leves danos no pára-choques devido a estacionamento, marcas de verniz nos perfis das portas, pequenas marcas de cascalho, danos por contato tais como tapetes, correias, maçanetas, apoio de cabeça e de braços, volante, etc.).

Restituição do veículo: limpeza externa

O veículo deve ser devolvido pelo cliente limpo exteriormente de tal forma, que permita a revelação dos danos eventualmente presentes. No caso de devolução do veículo sujo exteriormente, será debitado ao cliente o custo da lavagem da viatura.

DESGASTE NORMAL: Estado de limpeza aceitável.



DANO: Estado de limpeza não aceitável



Restituição do veículo: limpeza interna

No caso de devolução do veículo, em mau estado de conservação interna, ou apresentando sujeidade ou manchas, será debitada ao cliente a lavagem interna ou a substituição dos revestimentos necessários.

DESGASTE NORMAL: Estado de limpeza aceitável.



DANO: Estado de limpeza não aceitável.



Elementos técnicos do veículo

Alguns exemplos dos equipamentos que deverão estar presentes na fase de entrega do veículo, caso contrário, poderão ser cobrados ao Cliente:

- ✓ Documento de Circulação original;
- ✓ Certificado de garantia do veículo;
- ✓ Certificado de seguro;
- ✓ 1ª e 2ª Chaves do veículo;
- ✓ CD/DVD/Cartão de navegação;
- ✓ USB/Memory Card;
- ✓ Pneu de reserva;
- ✓ Kit de substituição de pneus (completo);
- ✓ Fiat Code, ou outros códigos similares;



EXTERIOR DO VEÍCULO

Aplicável a todos os tipos de veículo

Tipologia dos danos

No presente guia são enumerados, a título explicativo, os seguintes tipos de danos:

- ✓ Marcas (resultantes de impactos de pedras ou outros);
- ✓ Danos de pintura;
- ✓ Riscos, raspadelas e/ou amolgadelas.

Acumulação dos diversos tipos de danos

Os diversos tipos de danos, concentrados num único painel, ou elemento da carroçaria (por ex.: capot), são considerados “Desgaste Normal”, até um máximo de dois, desde que abrangidos nos parametros do presente documento. Sejam eles marcas, danos na pintura, riscos, amolgadelas, de desgaste normal ou outros.

Danos de três diferentes tipos, abrangidos pela definição de “Desgaste Normal”, presentes num único painel ou elemento da carroçaria do veículo, serão debitados ao cliente.

Marcas - desgaste normal

As marcas (ex.: resultantes de impactos de pedras), são consideradas de desgaste normal em caso de:

Dimensões inferiores a 3 mm;

Múltiplos e uniformes (até um máximo de 3), por elemento de carroçaria (porta, capot, tejadilho, mala, ...), desde que as dimensões sejam inferiores a 3 mm.

DESGASTE NORMAL: Marca ligeira inferior a 3 mm.

DESGASTE NORMAL: Marca ligeira inferior a 3 mm em número inferior a 3 por elemento de carroçaria.



Marcas - Danos

As marcas são consideradas danos e serão debitados ao Cliente em caso de:

Dimensões superior a 3mm;

Marcas multiplas (superiores a 3), por elemento de carroçaria (porta, capot, tejadilho, mala) ainda que com dimenções inferiores a 3mm.

DANO: Marca com dimensão superior a 3 mm.



DANO: Marcas múltiplas (mais de 3).



Riscos - desgaste normal

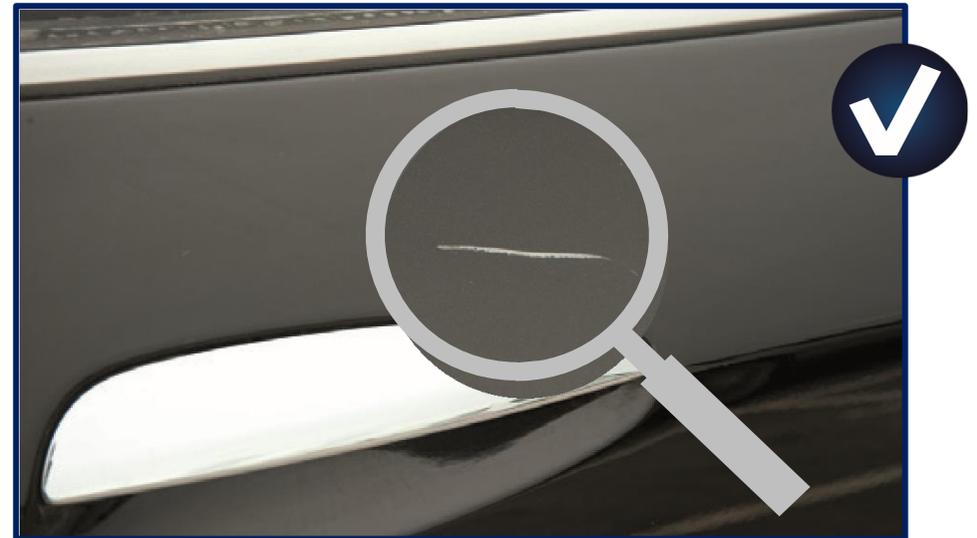
São considerados de desgaste normal:

- ✓ Riscos leves que sejam elimináveis com polimento do veículo;
- ✓ Riscos até um máximo de 2 por elemento de carroçaria, não elimináveis com polimento, com comprimento total inferior a 1,5 cm.

DESGASTE NORMAL: Riscos Superficiais elimináveis com polimento do veículo.



DESGASTE NORMAL: Riscos profundos com 1,5 dimensão inferior a 3 por elemento de carroçaria.



Riscos - danos

Os danos serão cobrados ao cliente em caso de:

- ✓ Riscos que não são elimináveis com o polimento de comprimento superior a 1,5 cm;
- ✓ Riscos, que sejam superiores a 2, não elimináveis com o polimento ainda que o comprimento total seja inferior a 1,5 cm;
- ✓ Atritos de diversas naturezas.

DANO: Riscos de dimensões superiores a 1,5 cm não elimináveis com o polimento



DANO: Riscos múltiplos maiores que 1,5 cm não elimináveis com o polimento.



Marcas e amolgadelas - desgaste normal

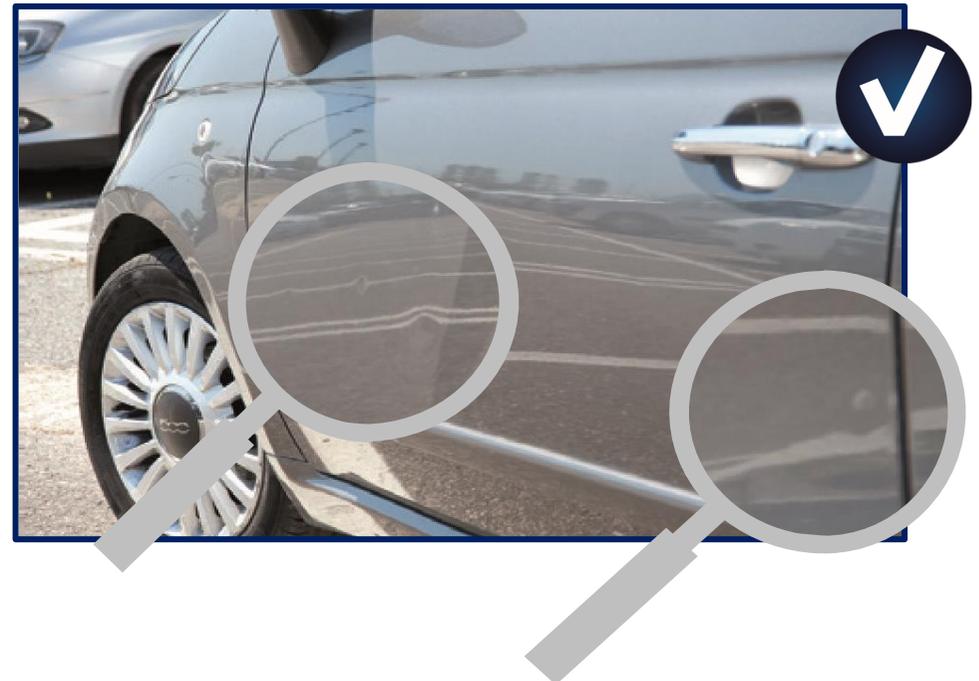
São considerados desgaste normal:

- ✓ Amolgadelas até um máximo de 4 por elemento de carroçaria, sem marcas na pintura, visíveis unicamente à luz e com dimensões que não sejam superiores a 2 cm de diâmetro.

DESGASTE NORMAL: amolgadelas inferiores a 2 cm.



DESGASTE NORMAL: Até 4 marcas inferiores a 2 cm.

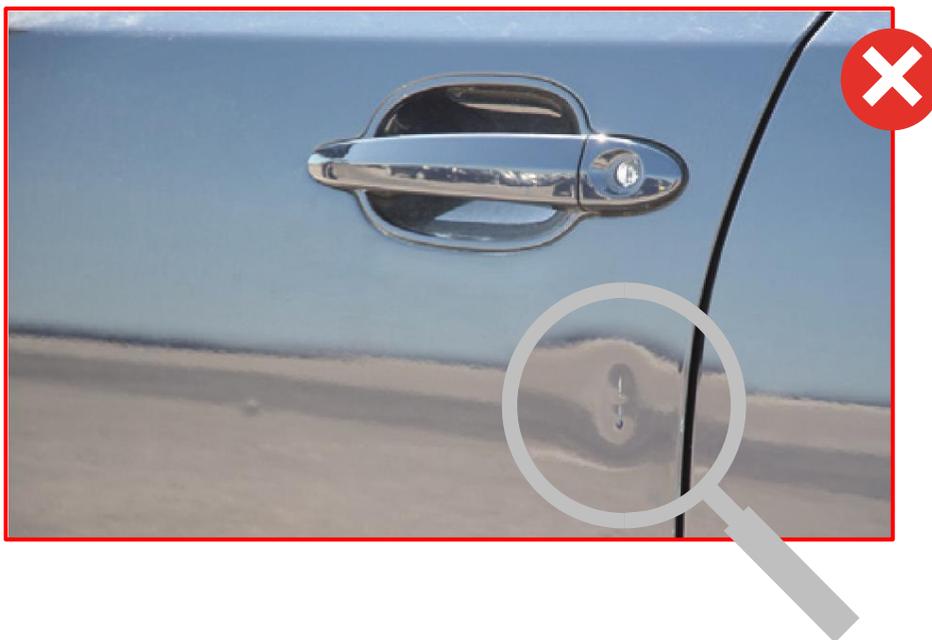


Marcas e amolgadelas - danos

O dano será cobrado ao Cliente em caso de:

- ✓ Marcas e/ou amolgadelas de diâmetro superior a 2 cm;
- ✓ Marcas e/ou amolgadelas na pintura, ainda que com dimensões inferiores a 2 cm;
- ✓ Mais de 4 marcas e/ou amolgadelas por elemento da carroçaria, ainda que de dimensões inferiores a 2 cm e, sem marcas na pintura.

DANO: Marca de dimensão superior a 2 cm.



DANO: Marcas de dimensão inferior a 2 cm com marcas na pintura.



Elementos exteriores de plástico – desgaste normal

São considerados de desgaste normal os seguintes tipos de danos nos pára-choques:

- ✓ Riscos elimináveis com polimento;
- ✓ Até 2 riscos não elimináveis com polimento, de comprimento não superior a 5 cm e sem remoção de material;
- ✓ Marcas sem remoção de material, que não necessitem de intervenção de verniz, reparação ou substituição.

DESGASTE NORMAL: Risco leve ou superficial pára-choques de dimensões não superiores a 5 cm.



DESGASTE NORMAL: Marcas aceitáveis pela dimensão dimensão e número.



Elementos exteriores de plástico – desgaste normal

São considerados de desgaste normal, os seguintes dano na capa de espelho:

- ✓ Até 3 marcas de dimensões inferiores a 3mm;
- ✓ Riscos elimináveis com polimento;
- ✓ Até 2 riscos não elimináveis com polimento, sem remoção de material, de comprimento inferior a 1,5 cm.

DESGASTE NORMAL: Marca inferior a 3mm.



DESGASTE NORMAL: Risco leve ou superficial de calota do retrovisor inferior 1,5 cm.



Elementos exteriores de plástico – danos

São considerados danos nos pára-choques e portanto debitáveis ao Cliente:

- ✓ Mais de 2 riscos não elimináveis com polimento, por elemento de carroçaria, ainda que de comprimento inferior a 5cm;
- ✓ Riscos de dimensões superiores a 5 cm ou com remoção de material;
- ✓ Marca ou desgaste que alterem a estética do mesmo e, que requerem envernizamento, reparação ou substituição.

DANO: Riscos no pára-choques de dimensão superior a 5 cm.



DANO: Marcas não aceitáveis quer pela dimensão quer pelo número.



Elementos exteriores de plástico – danos

São considerados danos na capa de espelho e, portanto debitados/cobrados ao Cliente:

- ✓ Riscos superiores a 3 mm;
- ✓ Riscos ou marcas maiores que 1,5 cm ou com remoção de material;
- ✓ Mais de 2 riscos ou marcas na carroçaria com menos de 1,5 cm de comprimento;
- ✓ Mais de 3 amolgadelas por carroçaria.

DANO: Amolgadelas maiores que 3 mm.



DANO: Marcas na tampa do espelho retrovisor com remoção de tinta superior a 1,5 cm.



Elementos exteriores de plástico (não pintados) – desgaste normal

São considerados de desgaste normal os seguintes tipos de danos:

- ✓ Pára-choques: Até 2 riscos ou abrasões sem remoção de material, de comprimento não superior a 10 cm;
- ✓ Capas de espelhos e outros elementos plásticos: Até 2 riscos ou abrasões, sem remoção de material, de comprimento não superior a 1,5 cm.

DESGASTE NORMAL: Riscos leves ou superficiais no pára-choques de dimensão inferior a 10 cm.



DESGASTE NORMAL: Riscos leves ou superficiais no pára-choques do retrovisor de dimensão inferior a 1,5 cm.



Elementos exteriores de plástico (não pintados) – desgaste normal

São considerados danos e portanto serão debitados/cobrados ao Cliente:

- ✓ Pára-choques: Risco ou atrito de dimensões superiores a 10 cm;
- ✓ Pára choques: Mais de 2 riscos ou atritos por elemento de carroçaria, ainda que de comprimento inferior a 10 cm;
- ✓ Capa de espelho ou outros elementos de plástico: Mais de 2 riscos ou atritos, por elemento de carroçaria, ainda que de comprimento não superior a 1,5 cm;
- ✓ Capa de espelho ou outros elementos de plástico: Riscos ou atritos de dimensões superiores a 1,5 cm com remoção de material.

DANO: Marcas de dimensão superior a 3 mm.



DANO: Riscos na capa do retrovisor com remoção da pintura superior a 1,5 cm.



Vidros e luzes – desgaste normal

São considerados de desgaste normal:

- ✓ Marcas reparáveis de dimensão não superior a 1 cm, fora do campo visível do condutor e sem que seja o início de uma fissura ou defeito maior;
- ✓ Marcas em elementos plásticos (faróis, luzes de nevoeiro, indicador de mudança de direção) de dimensões não superiores a 1 cm, sem remoção do material.

DESGASTE NORMAL: Dano superficial no pára-brisas inferior a 1 cm não localizado no campo visual.



DESGASTE NORMAL: Faróis com riscos leves.

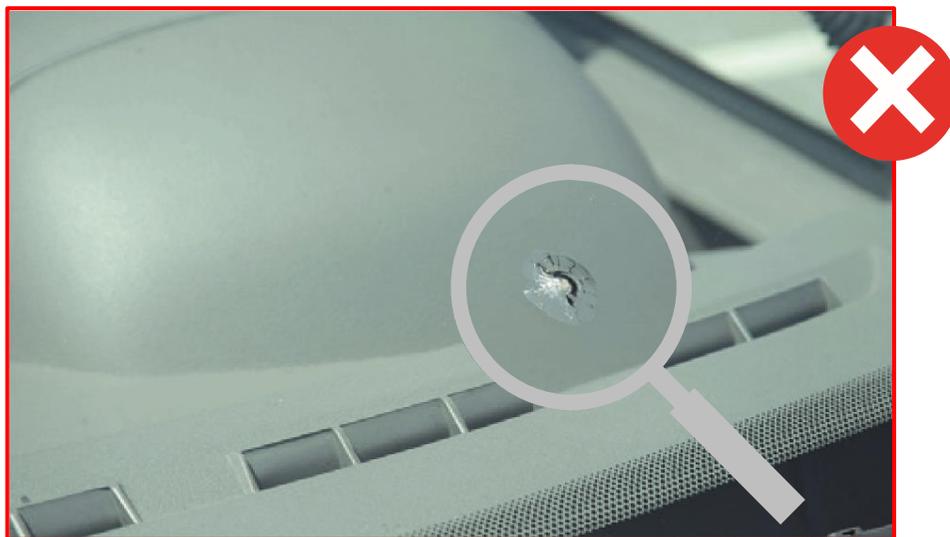


Vidros e luzes – dano

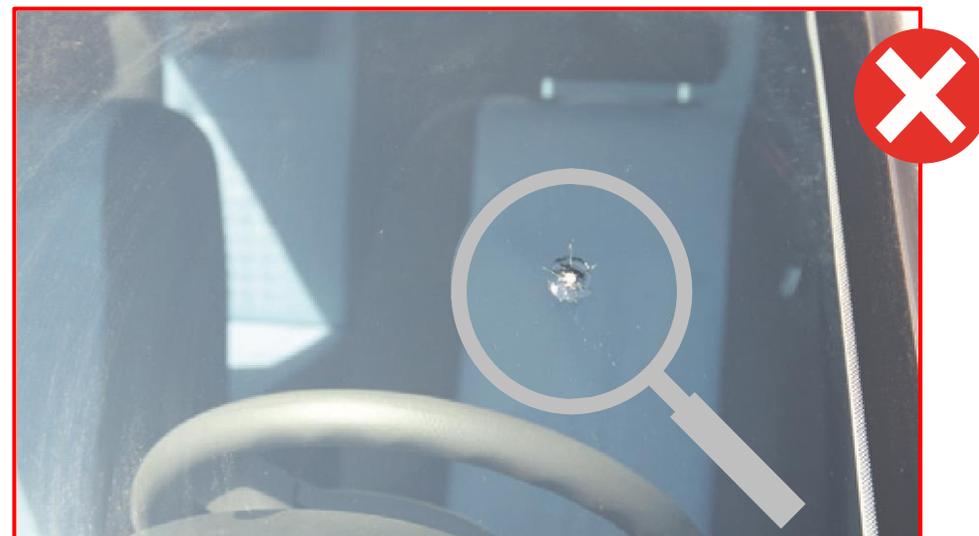
Os danos nos vidros e luzes serão cobrados ao Cliente no caso de:

- ✓ Dano no pára-brisas de dimensões superiores a 1cm;
- ✓ Dano de dimensões inferiores a 1cm no campo visual do condutor;
- ✓ Dano não reparável ou com início de fissura ou defeito maior;
- ✓ Riscos leves ou danos nos elementos plásticos (faróis, luzes de nevoeiro, indicador de mudança de direção) superiores a 1cm ou com remoção de material.

DANO: Dano no pára-brisas com fissura.
visual do condutor.



DANO: Dano no pára-brisas inferior a 1 cm no campo visual do condutor.



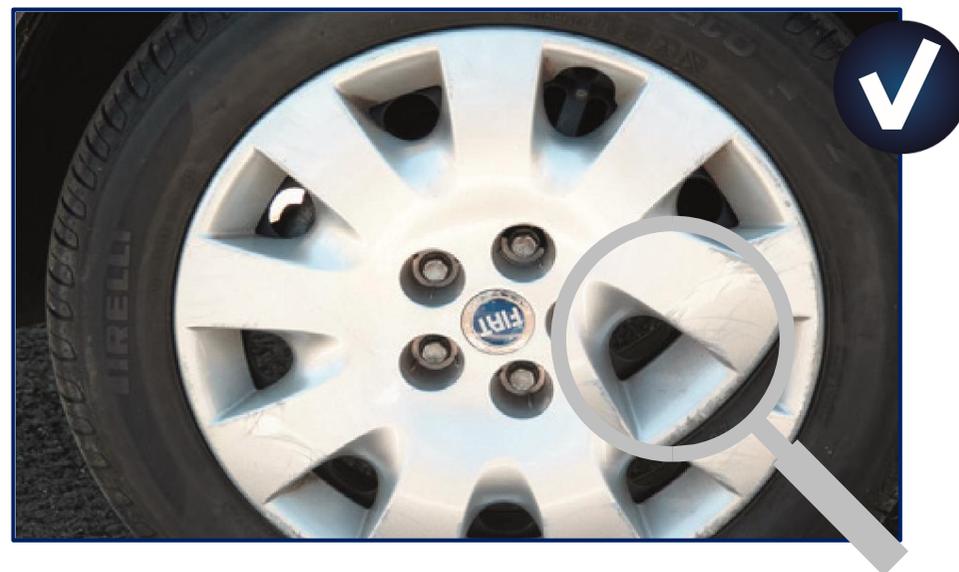
Jantes - desgaste normal

É considerado desgaste normal do veículo a presença de pequenos danos nas jantes, na superfície ou nos bordos, sem falta de material, quebra ou fissura.

DESGASTE NORMAL: Jante em bom estado.



DESGASTE NORMAL: Jante com ligeiro dano sem falta de material, nem quebra ou fissura.



Jantes – danos

O dano será debitado ao Cliente em caso de:

- ✓ Jantes que apresentem danos com falta de material;
- ✓ Jantes partidas ou que apresentem fissuras.

DANO: Jante com dano ou falta de material.



DANO: Jante com fissura e com falta de material.



Jantes de liga leve – desgaste normal

São considerados de desgaste normal os seguintes danos abaixo:

- ✓ Danos ou riscos superficiais de dimensão total não superior a 4 cm, por jante, sem falta de material.

DESGASTE NORMAL: Jante em bom estado.



DESGASTE NORMAL: Jante com riscos leves e superficiais, por um máximo de 4cm de comprimento e sem falta de material.



Jantes – danos

O dano será debitado ao Cliente em caso de:

- ✓ Riscos superficiais de comprimento total superior a 4cm por jante;
- ✓ Jante com falta de material, deformada ou partida.

DANO: Jantes com riscos múltiplos de comprimento total superiores a 4 cm.



DANO: Jante com atrito e falta de material.



Rodas e pneumáticos – desgaste normal e dano

O pneu considera-se em conformidade se os sulcos do piso medirem no mínimo 1,6 mm de profundidade.

São apenas permitidos pneus de fabricante e indicados no registo ou no documento de circulação. Os pneus devem ser idênticos em marca, modelo, dimensão e desenho, em cada um dos eixos.

DESGASTE NORMAL: Pneu em bom estado.



DANO: Pneu com limite de piso ultrapassado.



Rodas e pneumáticos – danos

O dano será debitado ao Cliente em caso de:

- ✓ Desgaste anormal do piso;
- ✓ Desprendimento de material, cortes ou bolhas;

DANO: Pneu com desprendimento de material.



DANO: Pneu com bolha.



Serigrafia/publicidade – Dano

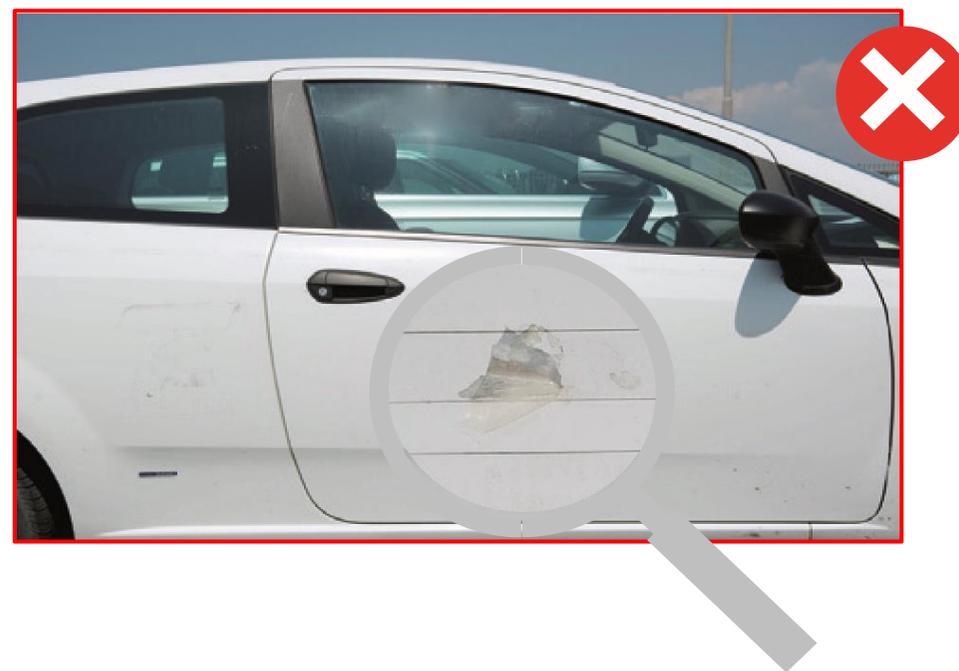
As serigrafias não removidas serão debitadas ao Cliente.

Serão debitadas ao Cliente recuperação da peça quando a remoção da serigrafia não for devidamente executada, como resíduos de cola, remoção parcial e, qualquer dano consequente da aplicação da serigrafia tal como pintura manchada ou removida.

DANO: Serigrafia não autorizada presente no veículo.



DANO: Serigrafia indevidamente removida.



HABITÁCULO DO VEÍCULO

Aplicável a:

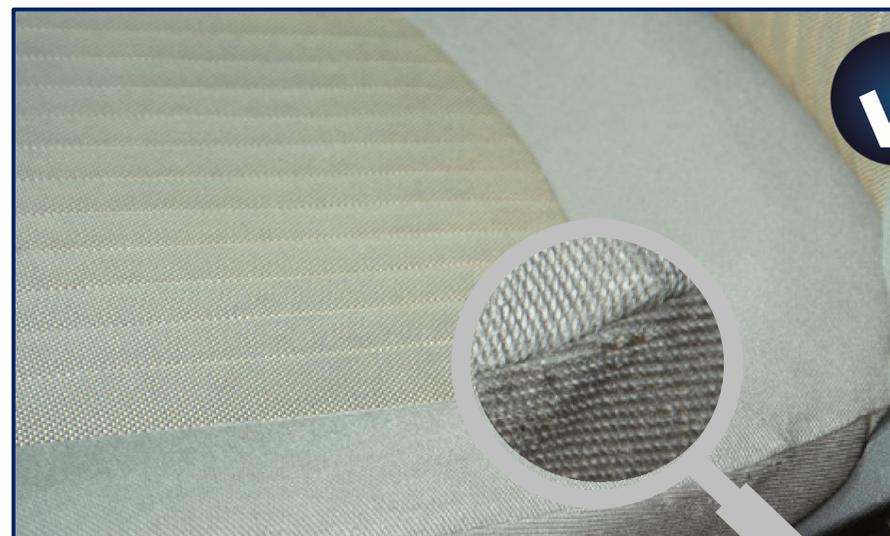
- √ Automóveis de passageiros.
- √ Veículos pesados matriculados.
- √ Veículos comerciais ligeiros e pesados.

Bancos – desgaste normal

Na restituição do veículo, os interiores devem apresentar-se limpos e em bom estado.

DESGASTE NORMAL: Painel interno com desgaste ligeiro.

DESGASTE NORMAL: Com desgaste ligeiro.

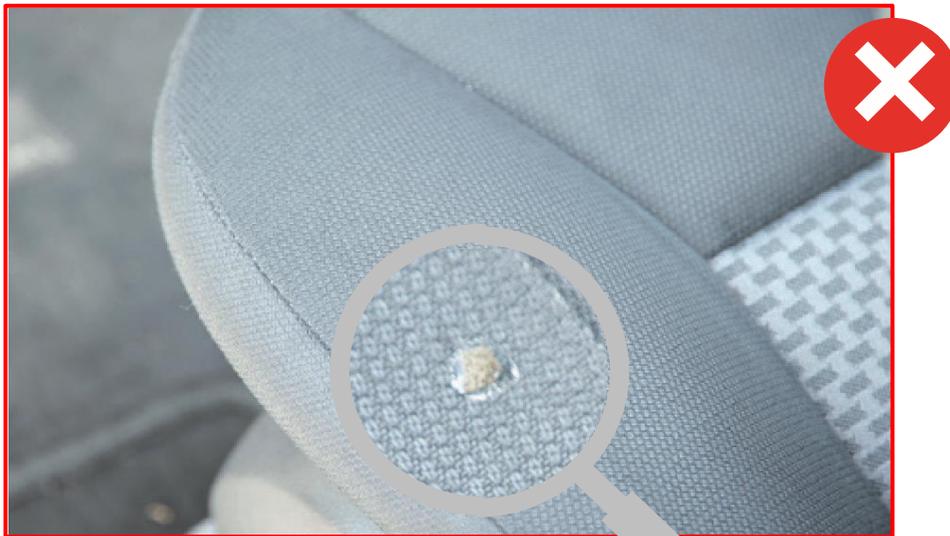


Bancos – danos

O dano será debitado ao Cliente no caso dos bancos se apresentarem:

- ✓ Sujos;
- ✓ Com queimaduras de cigarros;
- ✓ Com abrasões ou rasgões.

DANO: Banco com queimadura de cigarro.



DANO: Pele com abrasões.



Interiores – danos

O dano será debitado ao Cliente em caso de:

- ✓ Manchas;
- ✓ Presença de riscos, rasgões, abrasões, amolgadelas, partes em falta e qualquer outro dano que limite e modifique a funcionalidade e/ou a estética.
- ✓ Danos derivados na incúria do Cliente.

DANO: Tapete excessivamente desgastado por incúria.



DANO: Tapete excessivamente desgastado por incúria.



Interiores – danos

DANO: Painel de comando danificado por incúria.



DANO: Moldura do banco partida.



Interiores – volante

Os interiores são considerados danificados se apresentarem:

- ✓ Manchas;
- ✓ Riscos, rasgões, abrasões, amolgadelas, partes em falta e/ou qualquer outro dano que limite a funcionalidade e/ou estética;
- ✓ Danos derivados da incúria do cliente.

DESGASTE NORMAL: Volante com desgaste normal.



DANO: Volante com utilização excessiva.



Acessórios aftermarket – danos

O dano será debitado ao cliente no caso de:

- ✓ Modificação da carroçaria ou interiores não previstas no contrato e não expressamente autorizada pela Leasys.
- ✓ Modificação na carroçaria ou interiores para instalação de acessórios *aftermarket* – expressamente autorizada pela Leasys – que não seja reparado conforme com o original.

DANO: Danos derivados da instalação de acessórios *aftermarket*.



DANO: Danos derivados da instalação de acessórios *aftermarket*.



ESPAÇO DE CARGA DE VEÍCULO

Aplicável a:

- ✓ Automóveis ligeiros de passageiros;
- ✓ Veículos pesados matriculados.

Bagageira - danos

Na restituição do veículo, o espaço de carga deve apresentar-se limpo e em bom estado.

O dano será debitado ao Cliente se:

- ✓ Apresentar-se sujo e/ou com manchas;
- ✓ Apresentar-se com roturas, abrasões, amolgadelas, partes em falta e/ou qualquer dano que limite a funcionalidade e/ou estética.

DANO: Espaço de carga sujo.



DANO: Espaço de carga danificado.



ESPAÇO DE CARGA DO VEÍCULO

Aplicável a todos os veículos comerciais,
ligeiros e pesados.

Bagageira – desgaste normal

Na restituição do veículo, o espaço de carga deve apresentar-se limpo, sob pena de débito da lavagem ao Cliente.

São considerados de desgaste normal:

- ✓ Equipamentos interior em funcionamento e, em conformidade com a tipologia do veículo;
- ✓ Painéis, paredes laterais, portas e pavimentos que se apresentem em bom estado;
- ✓ Riscos ligeiros e abrasões superficiais na plataforma de carga, paredes laterais e painéis;
- ✓ Marcas convexas de dimensões inferiores a 2cm sem marcas de pintura.

DESGASTE NORMAL: Espaço de carga limpo e, em condições de utilização conforme as normas.



Bagageira – desgaste normal

DESGASTE NORMAL: Espaço de carga com paines em normais condições de uso.



DESGASTE NORMAL: Painel de revestimento da porta de carga em bom estado.



Bagageira – danos

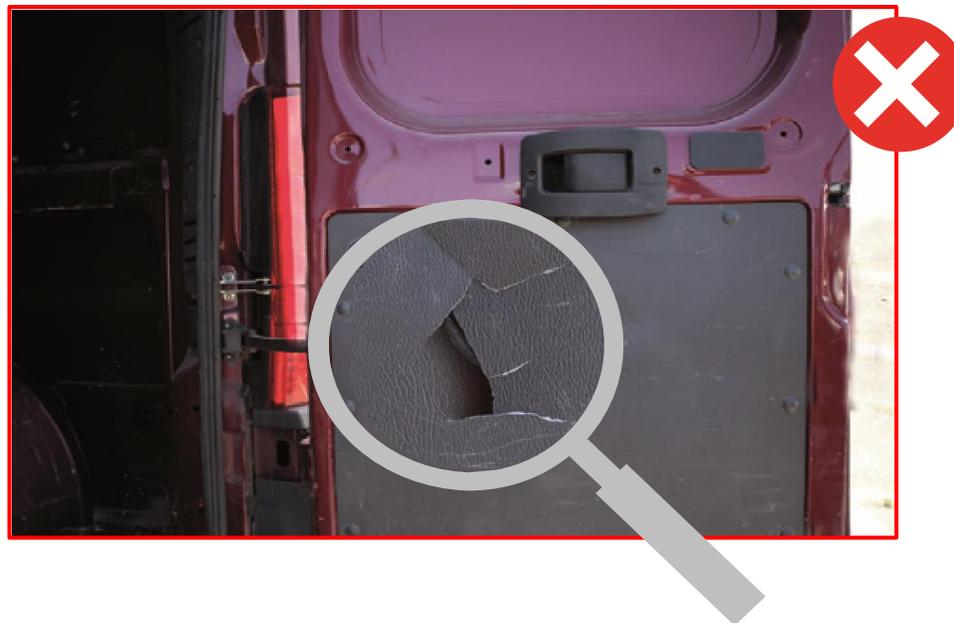
São considerados danos a debitar ao Cliente:

- ✓ Presença de equipamentos internos e painéis adicionais, não presentes na entrega do veículo, que alterem as características do espaço de carga embora não estejam danificados nem utilizáveis;
- ✓ Amolgadelas, deformações, roturas e/ou riscos/abrasões profundas presentes na plataforma de carga, paredes laterais, painéis, portas, tal como quaisquer partes em falta que limitem a funcionalidade e/ou estética;
- ✓ Marcas convexas de dimensões superiores a 2 cm, e/ou com dimensões inferiores com marcas de pintura.

DANO: Espaço de carga com manchas.



DANO: Painel de revestimento da porta de carga partido



Bagageira – danos

DANO: Espaço de carga com instalação que modifica as características.



DANO: Marcas superiores a 2cm.



Bagageira – danos

DANO: Espaço de carga com painéis laterais danificados



DANO: Espaço de carga danificado – rotura.



OUTROS ELEMENTOS DO VEÍCULO

Aplicável aos automóveis ligeiros

Capota e teto elétrico

Na restituição do veículo, o teto elétrico e/ou a capota devem apresentar-se limpos e em bom estado.

O teto elétrico ou a capota são considerados danificados se:

- ✓ Se apresentarem abrasões, roturas, elementos parciais ou totalmente em falta (incluindo nas guarnições) e, quaisquer outros danos que limitem a funcionalidade e/ou estética.
- ✓ Não estajm em funcionamento.

DESGASTE NORMAL: Capota em boas condições.



DESGASTE NORMAL: Teto elétrico em boas condições.



www.leasys.pt